



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 18 de setembro de 2018.

OFÍCIO G.S. Nº 4.255/2018
(SIALE/SES Nº 443/2018)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1.181/2018), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 1.181 de 2018, de autoria do Deputado Milton Vieira, visando à liberação de recursos suficientes, a favor da Santa Casa de Ourinhos, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes oriundos do SUS, naquele município.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que:

- O Departamento Regional de Saúde de Marília esclarece que foram repassados à Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos recursos através do Programa Pró Santa Casa 2 e do Auxílio Financeiro Santa Casa SUSTentável, representando o montante de R\$ 8.954.508,00/ano.
- Também, a Instituição teve indicação de Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 740.000,00 para custeio e, R\$ 300.000,00 para investimento, bem como, houve autorização do Governador no valor de R\$ 2.000.000,00 para custeio.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que a Instituição está sendo assistida e beneficiada.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

MARCO ANTONIO ZAGO
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS